



054

FIS: 08
PROC: 342/90
remf

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 035, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a denominação de via pública
(Autor Ver. Almir José Alves).

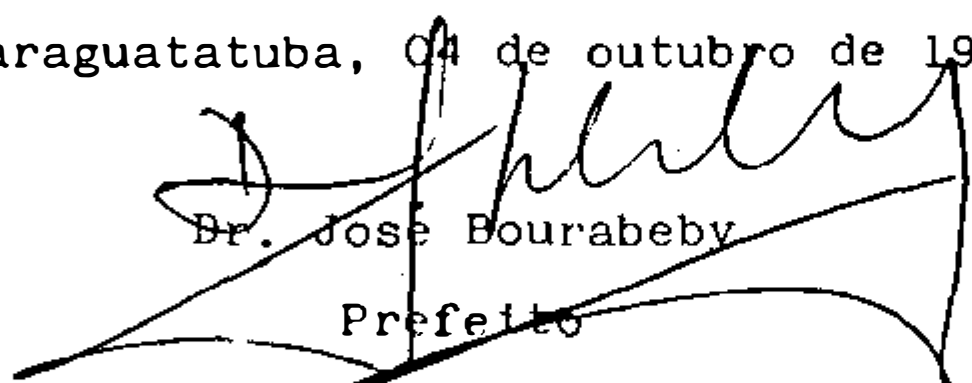
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal - aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua 07 do Pontal de Santamarina passa a denominar-se - Rua "Prof. João Baptista Gardelin".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

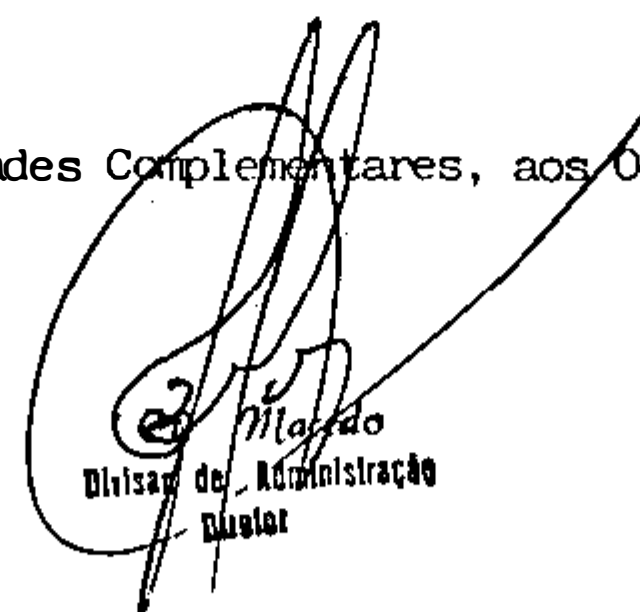
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de outubro de 1990.


Dr. José Bourabey

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 04 de outubro de 1990.


Divisão de Administração
Burocr